



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 498/75

ASSUNTO: Modificação de área verde e eliminação de passagem para pedestres

J U S T I F I C A T I V A

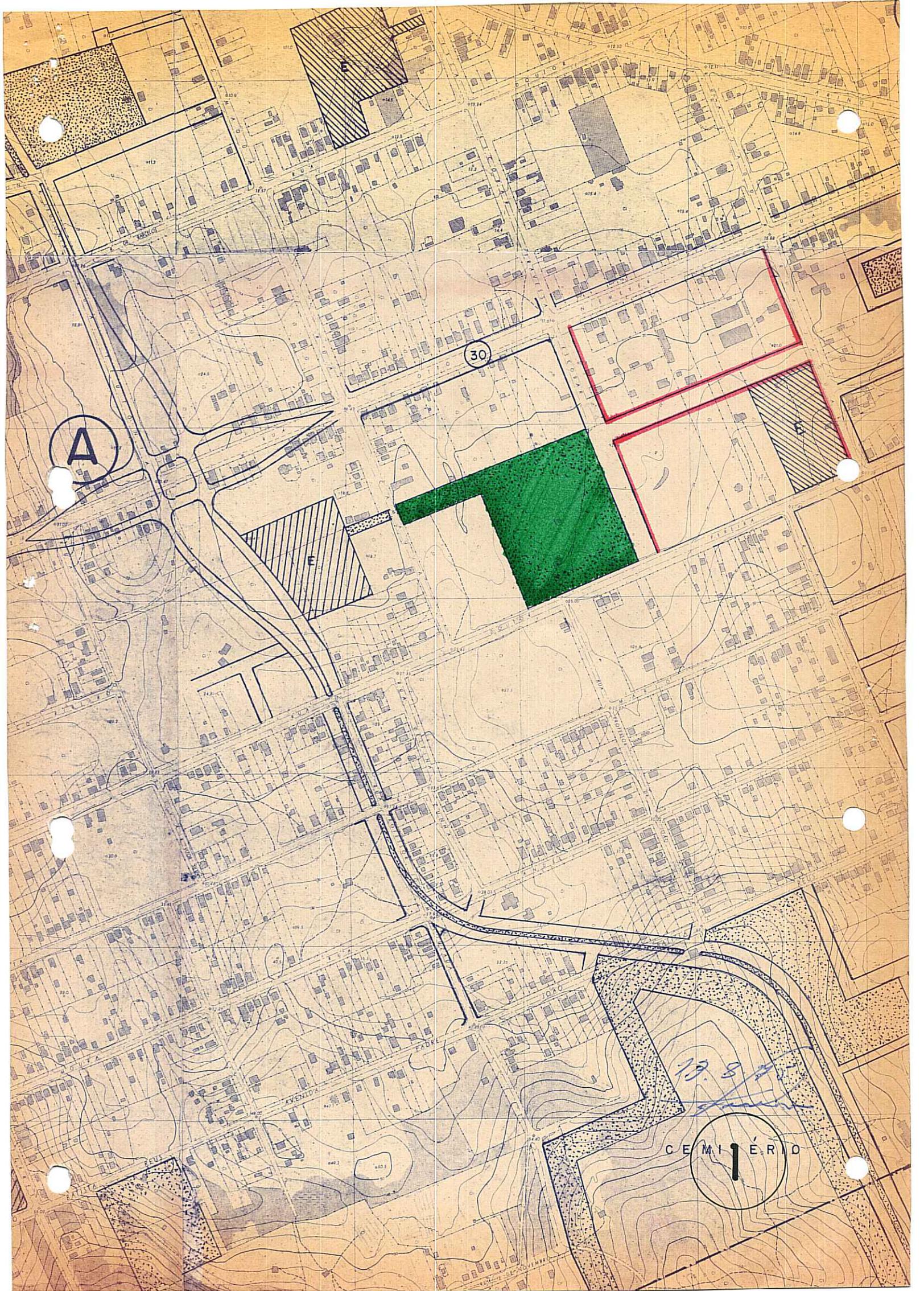
A presente modificação de área verde, eliminação de passagem para pedestre e de Rua Projetada foi motivado por um lapso no Alinhamento fornecido em 31/1/75 a Gus, Livonius Maciel de Sã, Engenharia e Construções S.A., onde a área verde prevista pela Extensão "D" do Plano Diretor, (aprovada pelo CMPD) em 26.12.74) e situada no quarteirão formado pelas ruas Camaquã, Otto Niemeyer, Dr. Pereira Neto e prolongamento projetado da Travessa Escobar não constou como atingido o imóvel do interessado assim como a rua projetada que liga a rua Jaguarã Travessa Escobar. Motivo pelo qual, no momento em que o mesmo está solicitando aprovação de projeto de um Núcleo Residencial para a Cooperativa Habitacional Operária sobre a área, acreditamos que o verde anteriormente previsto, deva ser deslocado. E como nas proximidades (quarteirão formado pelas ruas Dr. Pereira Neto, Professor Pitta Pinheiro, Dr. Mario Totta e Delfina Cunha), há disponibilidade de área, apesar de apresentar $9.300m^2$ a menos que o verde previsto pela Extensão "D" e uma vez que não existem mais áreas livres no local, propomos o seu deslocamento, conforme planta 2.

A eliminação da passagem para pedestre foi motivada pelo deslocamento da área verde, deixando, então aquela passagem, de ter significação.

Porto Alegre, 13 de agosto de 1975.

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



A

30

E

CEMIÉRID

19. 8. 55

1

30

115.15

A

C E M I T E R I O
2

